



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 167/2025/DG

Altera a composição da Comissão de Apuração de Responsabilidade de que trata a Portaria nº 158/2024/PRES, alterada pela Portaria nº 112/2025/PRES.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo SEI n.º 3327/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Apuração de Responsabilidade de que trata a Portaria nº 158/2024/PRES, alterada pela Portaria nº 112/2025/PRES, que passará a ser composta por duas turmas:

Turma A

- Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros (AJDG/DG);
- Nádia Aline Tinoco Cortez (AJPRES/PRES).

Turma B

- Zeneide Lobato Reis da Silva (GAPSAOF);
- José Jailson da Silva (COPAT/SAOF).

Art. 2º A Comissão de Apuração de Responsabilidade será coordenada pelo(a) titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 27/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2359891&crc=56148390 informando, caso não preenchido, o código verificador **2359891** e o código CRC **56148390**.